

EDITAL 01/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT
Bolsas de Doutorado Sanduíche

A Fundação Getúlio Vargas torna pública a realização de processo de pré-seleção simplificada para o provimento de uma (1) bolsa de doutorado sanduíche no Programa de Pós Graduação em Economia de Empresas da Escola da Economia de São Paulo, PPG 33014019002P7, para integrar a equipe do Projeto de Cooperação Internacional “Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas”, coordenada pelo professor Braz Camargo no âmbito do Programa CAPES Print FGV (<https://capesprint.fgv.br>), mediante as condições estabelecidas no edital ora publicado e no Edital CAPES/PRINT nº 41/2017 e anexos.

Edital CAPES/Print nº 41/2017:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10112017Edital412017InternacionalizacaoPrint2.pdf>

A implementação das bolsas está condicionada a abertura de janela de indicações de bolsistas pela CAPES, considerando-se a sua disponibilidade orçamentária.

REQUISITOS DO CANDIDATO

1. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES;
2. Apresentar candidatura individual;
3. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas para estágio doutoral no exterior;
4. Ter completado um número de créditos no programa de doutorado compatível com a perspectiva de conclusão do curso dentro do seu prazo regulamentar após a realização do estágio no exterior (o retorno do estágio doutoral no exterior deve acontecer no mínimo seis (6) meses antes do prazo de conclusão do curso);
5. Ter cursado no mínimo doze (12) meses do programa de doutorado no momento da inscrição;
6. Apresentar comprovante válido de proficiência para o idioma de destino (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017Print.pdf>);
7. A linha de pesquisa do candidato deve ser em conformidade com as linhas de pesquisa estabelecidas pela IES.

DURAÇÃO

A vigência das bolsas de doutorado sanduíche é de seis (6) a nove (9) meses

ITENS FINANCIÁVEIS

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Seguro-saúde;
- Adicional de localidade.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar a documentação relacionada nos itens 1 a 5 abaixo para o e-mail da coordenação do programa de pós-graduação acadêmica (cmcd.economia@fgv.br) com a seguinte descrição de assunto: “CAPES_PRINT – INSCRIÇÃO BOLSISTA DOUTORADO SANDUÍCHE”. A documentação relacionada nos itens 6 e 7 é exigida apenas dos candidatos aprovados e deve ser entregue subsequentemente. Os links para os termos de compromisso encontram-se na página da Escola (<https://eesp.fgv.br/capes-print>).

1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês e ano de início e término da bolsa, assim como o orientador;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Histórico escolar atualizado;
5. Plano de pesquisa;
6. Termo de compromisso de bolsista no exterior;
7. Termo de compromisso de beneficiário de auxílios.

MODELO DO PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deve ser em inglês, com no máximo 10 páginas. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

1. Título;
2. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
3. Objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
4. Metodologia a ser empregada;
5. Cronograma das atividades;
6. Descrição da infraestrutura experimental a ser usada, quando aplicável;
7. Detalhamento de conformidade à normas éticas nacionais e internacionais, quando aplicável;
8. Referências bibliográficas.

DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

Os candidatos serão avaliados por um comitê de seleção composto para este fim. O comitê avaliará os candidatos com base no seu histórico escolar (peso de 30%) e no seu plano de pesquisa (70%). Na avaliação do plano de pesquisa, o comitê levará em consideração a sua factibilidade, qualidade e aderência com as linhas de pesquisa abaixo listadas.

Os candidatos devem estar cientes e de acordo com o regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

Também serão considerados inelegíveis os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a inscrição no processo de seleção até o encerramento do prazo de inscrição.

LINHAS DE PESQUISA

O candidato deverá informar a linha de pesquisa na ficha de inscrição, de acordo com a lista abaixo:

- Teoria Econômica
- Métodos Quantitativos em Economia
- Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos
- Estatística Socioeconômica
- Economia Matemática
- Economia Monetária e Fiscal
- Teoria Monetária e Financeira
- Finanças Públicas Internas
- Política Fiscal do Brasil
- Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
- Crescimento e Desenvolvimento Econômico
- Teoria e Política de Planejamento Econômico
- Economia Internacional
- Balanço de Pagamentos; Finanças Internacionais
- Economia dos Recursos Humanos
- Capital Humano
- Demografia Econômica
- Economia Industrial
- Organização Industrial e Estudos Industriais
- Mudança Tecnológica
- Economia dos Programas de Bem-Estar Social
- Renda e Tributação
- Economia dos Recursos Naturais

CALENDÁRIO

- Prazo de inscrição: 30/06/2022 a 05/08/2022
- Divulgação do Resultado: Até 12/08/2022
- Início das bolsas: Entre 01/01/2023 a 31/03/2023

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/RNE:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
RUA:	Nº
ESTADO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()
E-MAIL:	
ANO DE INGRESSO:	
ORIENTADOR:	

INFORMAÇÕES CAPES - PRINT
UNIVERSIDADE DO EXTERIOR:
PERÍODO:
ORIENTADOR:
TÍTULO:
LINHA DE PESQUISA:

LOCAL, DATA E ASSINATURA: _